



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 58, DE 30 DE JUNHO DE 2025-CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.
- PORTARIA Nº 59, DE 30 DE JUNHO DE 2025 CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2025PE
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-2025PE

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025 - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025 - S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA



**PORTARIA Nº 58, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

*CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de julho de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2025

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





ANEXO À PORTARIA Nº 58, DE 30 DE JUNHO DE 2025
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO
01/07/2025 A 30/07/2025

Nº	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	ANDREIA ALVES FERNANDES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/03/2024 A 23/03/2025
2.	BENEVALDO NONATO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2024 A 16/06/2025
3.	CASSIA SANTANA PEREIRA	ASSISTENTE DE SECRETARIA	19/05/2021 A 18/05/2022
4.	EDINELZA FERNANDES ALVES AZEVEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/05/2024 A 21/05/2025
5.	FRANCINETE BIZERRA DA SILVA NONATO	RECEPCIONISTA	23/02/2024 A 22/02/2025
6.	ISALDETE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM	14/08/2023 A 13/08/2024
7.	JACKSON FERNANDES CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2024 A 16/03/2025
8.	JESSICA CALADO SODRE	CONSELHEIRA TUTELAR	10/01/2024 A 09/01/2025
9.	JOSE MARIA FERNANDES BATISTA	MOTORISTA	15/02/2024 A 14/02/2025
10.	LUCIDALVA DA CONCEICAO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/05/2024 A 21/05/2025
11.	OTAVIANO FOGACA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/05/2023 A 21/05/2024
12.	RIVALDA BATISTA DE CASTRO	RECEPCIONISTA	15/02/2023 A 14/02/2024
13.	SONIA MARIA FONSECA DA MOTA	GARI	17/06/2023 A 16/06/2024
14.	YARA APARECIDA DE CARVALHO BARBOSA CAMPOS	RECEPCIONISTA	13/04/2023 A 12/04/2024

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**PORTARIA Nº 59, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

*CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 **(REGIME JURÍDICO ÚNICO)**,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 11 de julho de 2025, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2025

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





ANEXO À PORTARIA Nº 59, DE 30 DE JUNHO DE 2025
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO
11/07/2025 A 30/07/2025

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	JOSE CARLOS PAZ	MOTORISTA	22/02/2024 A 21/02/2025
2.	NICELIO MARQUES REIS	MOTORISTA/DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL	22/11/2021 A 21/11/2022

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo nº 062-2025****Pregão Eletrônico nº 031-2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, para atendimento das demandas do município de Matina – Bahia.

A Prefeita Municipal de Matina, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o Processo de Pregão Eletrônico nº 031-2025, para o objeto supramencionado.

Empresa vencedora no valor total: R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais): **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, (08.003.823/0001-82) com o lote: 01 no valor total de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).

Matina-Bahia, 30/06/2025

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita do Município de Matina-BA



**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo nº 058-2025****Pregão Eletrônico nº 032-2025****Objeto: Contratação de empresa especializada visando a locação de software específico para controle de almoxarifado, requisições e fornecimento do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matina – Bahia.**

A Prefeita Municipal de Matina, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o Processo de Pregão Eletrônico nº 032-2025, para o objeto supramencionado.

Empresa vencedora no valor total: R\$ 4.999,92 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos): **S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, (37.991.280/0001-57) com o lote: 01 no valor total de R\$ 4.999,92 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Matina-Bahia, 30/06/2025

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita do Município de Matina-BA





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-25PE
CONTRATO Nº 060-25

Resumo do objetivo:	Contratação de empresa especializada visando a locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, para atendimento das demandas do município de Matina – Bahia.		
Modalidade:	Pregão Eletrônico		
Crédito da despesa		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE
	DOTAÇÕES	UNIDADE: 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Empenho da despesa:	GLOBAL		
Valor total do contrato:	R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).		
Vigência do contrato:	12 (doze) meses		
Data do contrato:	30 de junho de 2025		
Contratante:	Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina		
Contratada:	FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA; CNPJ: 08.003.823/0001-82		





RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-25PE
CONTRATO Nº 061-25

Resumo do objetivo:	Contratação de empresa especializada visando a locação de software específico para controle de almoxarifado, requisições e fornecimento do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matina – Bahia.		
Modalidade:	Pregão Eletrônico		
Crédito da despesa		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE
	DOTAÇÕES	UNIDADE: 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Empenho da despesa:	GLOBAL		
Valor total do contrato:	R\$ 4.999,92 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).		
Vigência do contrato:	12 (doze) meses		
Data do contrato:	30 de junho de 2025		
Contratante:	Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina		
Contratada:	S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA; CNPJ: 37.991.280/0001-57		



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1572-12B1-F857-DDCF-4C8E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1572-12B1-F857-DDCF-4C8E



Hash do Documento

80e6578d2601c6da72c0a215e112202030f9cc207d7245b635d42b87c074f74d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/06/2025 18:01 UTC-03:00